

ATA N.º 2

Ata do Júri do Procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Coveiro), para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Aos onze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, o júri do procedimento concursal supramencionado, constituído pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Ação Social, em regime de substituição, Laerte Macedo Pinto, que presidiu, pela Chefe do Núcleo de Ambiente, em regime de substituição, Sónia Patrícia Biscaia Lourenço, e pela Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos, Selma dos Reis Vouga, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas.

1. Ao procedimento concursal apresentaram-se 5 candidatos cujos requerimentos deram entrada nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Vagos.

2. Os candidatos foram os seguintes (aqui numerados e indicados por ordem alfabética):

- | | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| 1. André Alexandre Santos Rua | 4. Jorge Jose Milian Sanchez |
| 2. César Rafael Pereira da Silva | 5. Ricardo Manuel Santos Cunha |
| 3. João Luís Jesus Cipriano | |

3. Após verificação dos requerimentos dos candidatos e respetiva documentação, o júri deliberou, por unanimidade, sobre a intenção de excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo mencionados, e pelos motivos indicados:

| N.º do candidato | Nome | Motivo de Exclusão |
|------------------|----------------------------|--------------------|
| 1 | André Alexandre Santos Rua | A |
| 4 | Jorge Milian Sanchez | A |

A – O candidato não apresentou fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, nos termos previstos na alínea a) do n.º 6.1. do aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o n.º OE202405/0463.

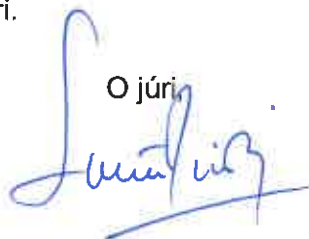
4. Assim, atento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos que constam da tabela do ponto 3, da presente ata, para, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, se assim o entenderem, sobre a intenção do júri em excluí-los do presente procedimento concursal pelos motivos constantes do ponto 3 da presente ata, devendo utilizar, obrigatoriamente, o formulário “Exercício do direito de

participação de interessados”, disponível em www.cm-vagos.pt, em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais > Formulários – Procedimento Concursal.

5. Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, através de correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro,

6. Todos os outros candidatos apresentaram as candidaturas e os documentos essenciais à admissão, em conformidade com o exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal, pelo que deverão ser admitidos ao procedimento.

E nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri


Sónia Rocha Biscoe Biscoe
Selma Varga